



Prefeitura de Pirassununga

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 4333/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 80/2020

1. Tipo do Objeto:

Objeto: Registro de Preços de locação de equipamentos BIPAP e CEPAP para os pacientes assistidos pela Secretaria Municipal da Saúde

COTA PRINCIPAL

Seq.	Cód.	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1.1.2405	1	SV	LOCAÇÃO DE CPAP PARA TRATAMENTO DA APNEIA DO SONO	83.200,00	83.200,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DA APNÉIA DO SONO-CPAP, FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE AR ATMOSFÉRICO A PRESSÕES POSITIVAS CONTROLADAS, A SABER: * A PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA (PEP) POE SER REGULADA ENTRE 4 A 20CM H2O; MANUTENÇÃO LIMITA-SE A LIMPEZA E TROCA PERIÓDICA DE FILTROS DE AR. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - 115 A 230 VOLTS. AC, 50-60HS. SISTEMA DE FILTRAÇÃO REUTILIZÁVEL. PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 48 HORAS DO PEDIDO. DEVERÁ ESTAR INCLUSA MÁSCARA PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO CEPAP. QUANTIDADE: 240 LOCAÇÕES DE CPAP PARA CONSUMO, PELO PERÍODO DE 12 MESES COM MÉDIA DE CONSUMO DE 20 (VINTE) LOCAÇÕES POR MÊS, CONFORME AS NECESSIDADES DO SETOR. *A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A PRESENÇA DE FISIOTERAPEUTA COM REGISTRO NO CREFITO EM SEU QUADRO PERMANENTE; * A TROCA DOS DESCARTÁVEIS DEVERÁ OCORRER SEMPRE QUE IDENTIFICADO O DESGASTE OU A CADA 06 MESES. * O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO.						
2	1.1.390	1	SV	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO BIPAP	216.000,00	216.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BIPAP LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHOS MÉDICO RESPIRATÓRIO BIPAP- BILEVEL, DESTINADO A VENTILAÇÃO INVASIVA OU NÃO INVASIVA, QUE OPERE DE 4 A 40CM DE H2O, COM BATERIA INTERNA DE NO MÍNIMO 2 HORAS, COM SENSIBILIDADE E COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS, ALÉM DAS FUNÇÕES DE PARÂMETROS MONITORADOS, E ACESSÓRIOS BIPAP: BASE AQUECIDA E NO-BREAK COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 4 A 6 HORAS (EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA); COM OS SEGUINTE CONSUMÍVEIS BIPAP RELATIVOS A VENTILAÇÃO INVASIVA: UM CIRCUITO TIPO BILEVEL INVASIVO; UM PORTA OXIGÊNIO; UM CATETER, COM CONECTOR UNIVERSAL; UMA CÂMARA AQUECIDA E FILTROS; E SEGUINTE CONSUMÍVEIS RELATIVOS A VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; CIRCUITO BILEVEL NÃO INVASIVO; PORTA OXIGÊNIO: MASCARA FACIAL OU NASAL (P, M OU G); GORRO (P, M OU G) E FILTROS PRAZO DE ENTREGA: 48 HORAS APÓS O PEDIDO. QUANTIDADE: 144 LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS BIPAP. ACOMPANHA: NOBREAK SENOIDAL, UMIDIFICADOR, ACESSÓRIOS (CIRCUITO INVASIVO OU MÁSCARA FACIAL) E BATERIA INTERNA, PARA CONSUMO PELO PERÍODO DE 12 MESES, SENDO A MÉDIA DE CONSUMO DE 12 (DOZE)LOCAÇÕES POR MÊS, PORÉM SOMENTE CONFORME AS NECESSIDADES DO SETOR. *A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A PRESENÇA DE FISIOTERAPEUTA COM REGISTRO NO CREFITO EM SEU QUADRO PERMANENTE; * A TROCA DOS DESCARTÁVEIS DEVERÁ OCORRER SEMPRE QUE IDENTIFICADO O DESGASTE OU A CADA 06 MESES. * OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DE MANUAL DE INSTRUÇÃO.						
					Vlr Total Itens	299.200,00

2. Justificativa

É o presente para solicitar a contratação de empresa especializada para locação de aparelhos BIPAP e CPAP. A referida solicitação tem o objetivo de atender a pacientes com prescrição médica específica para utilização dos equipamentos BIPAP e CPAP, por um período de 12 meses, considerando que para implantação dos equipamentos na residência do paciente será necessária prévia autorização desta Secretaria. Informamos ainda sugerimos a abertura na modalidade Registro de Preços utilizando como critério de julgamento menor valor global tendo como objetivo evitar possíveis incompatibilidades de funcionamento entre os equipamentos médicos hospitalares a serem locados e ainda promover a facilitação da gestão dos contratos pela Administração Municipal.

3. Entrega

CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ENTREGA PARCELADA.
CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4. Pagamento

DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA.
30 DIAS.